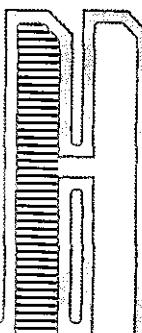




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 4

SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8^a SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 88 (nº 27, na origem), comunicando a retificação da Lei nº 8.558, de 28 de dezembro de 1992.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Reforma urbana no Distrito Federal feita pelo Governador Joaquim Roriz. Solenidade de lançamento da pedra inaugural de Águas Claras, projeto habitacional destinado a atender as exigências da classe média.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Pre-mência na apreciação do projeto de lei que trata da modernização dos portos, em face dos prejuízos na exportação. Apelo para a inserção na pauta da convocação extraordinária do Congresso do projeto que trata do plano de classificação de cargos dos servidores do Senado.

O SR. PRESIDENTE — Resposta às indagações do Sr. Odacir Soares, referentes à tramitação do projeto citado por aquele Líder.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Transtorno na Casa em decorrência do Ato nº 2, de 1993, de autoria do Primeiro Secretário, relativo ao relógio de ponto.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Epitácio Cafeteira.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Análise sobre a crise econômica brasileira.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repú-

blica, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1984, que regula a constituição e a exploração de instalações portuárias rudimentares. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e do Regimento Interno.

Mensagem nº 445, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita que sejam excetuados do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da de nº 82/90, ambos do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito. **Apreciação sobreposta** em virtude da falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 27/93, de extinção da urgência.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Parlamentarismo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 8^a Sessão, em 15 de janeiro de 1993

7^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Beni Veras

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo - Beni Veras - Chagas Rodrigues - Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - Mauro Benevides - Nabor Júnior - Pedro Simon - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 88 (nº 27, na origem), de 13 do corrente, comunicando que determinou a retificação da Lei nº 8.558, de 28 de dezembro de 1992, conforme solicitado na Mensagem nº 166, de 30 de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, certa vez, em pronunciamento feito neste plenário, declarei que o Distrito Federal foi a primeira Unidade da Federação a promover uma "reforma urbana" nos limites do seu território.

Referia-me, naquela ocasião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao vitorioso programa de assentamento de famílias sem teto, em execução pelo Governo do Distrito Federal.

Constatando agora, com otimismo, o acerto daquela afirmativa, pois o programa a que me referia constitui, hoje, uma das poucas políticas habitacionais bem sucedidas no Brasil.

Não tenho notícias de que, em qualquer outro Estado brasileiro, um programa habitacional tenha-se revelado tão eficaz quanto este, em andamento na Capital da República.

Sem exagero, ousaria dizer que o programa de assentamento de famílias de baixa renda, desenvolvido no Distrito Federal, constitui um modelo a ser adotado nos demais Estados brasileiros.

Partindo do princípio de que todo cidadão tem o sagrado direito de contar com um pedaço de chão para morar, o Governo do Distrito Federal desenvolveu um projeto que previa a entrega, às famílias de baixa renda previamente cadastradas, que comprovadamente residissem em Brasília há mais de 5 anos e não fossem proprietárias de imóveis na Capital da República, de um lote semi-urbanizado, onde, a seu gosto, cada pai de família poderia construir sua casa.

Os projetos de demarcação dos lotes obedeceram às mais modernas técnicas de urbanismo e foram precedidos de rigorosos estudos de impacto ambiental, a fim de que os novos centros urbanos não viessem a comprometer a qualidade de vida das populações fixadas nas cidades já existentes ou ameaçassem o equilíbrio ecossistêmico da região.

A par desse planejamento criterioso, cuidou o Governo do Distrito Federal de atender prioritariamente às famílias que formavam os chamados agrupamentos habitacionais irregulares, muitos deles instalados em áreas nobres do Plano Piloto e das cidades-satélites, que aqui receberam o nome genérico de "invasões".

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os conglomerados denominados "invasões" somavam mais de 20 em fins dos anos 80. Em cada uma dessas invasões,

o quadro de degradação social atingia limites muito acima do que poderia ser considerado humanamente suportável.

Pessoalmente testemunhei, certa ocasião, a existência de mais de 30 famílias residindo num único lote de 300m², em barracos de papelão e com apenas uma fossa negra, a céu aberto, a servir de escoamento sanitário.

Note-se, portanto, que, além da necessidade de preservar o ordenamento urbano de Brasília, nessa altura já alcançada à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, urgia minimizar, a qualquer custo, o dramático sofrimento de milhares de brasileiros que para cá vieram em busca de condições mínimas de sobrevivência, completamente inexistentes em seus Estados de origem.

Transcorridos aproximadamente 5 anos, o programa de assentamento em lotes semi-urbanizados, que teve início na primeira gestão do Governador Joaquim Roriz, quando o Distrito Federal ainda não tinha autonomia administrativa, conseguiu eliminar todas as invasões existentes em Brasília e nas cidades-satélites.

Na sua fase atual, o programa prossegue atendendo às famílias de baixa renda não beneficiadas, procurando resolver o problema crucial dos que residem em fundos de quintais ou pagam aluguéis exorbitantes, muito acima da realidade presente dos salários dos trabalhadores brasileiros em geral.

Com esta política, Sr. Presidente, Srs. Senadores, primordialmente orientada para o social, o Governo do Distrito Federal vem conseguindo minimizar o sofrimento e criar melhores oportunidades para os segmentos de baixa renda, assegurando a cada brasiliense um autêntico "certificado de cidadania", ao conferir-lhe o documento de cessão de um lote para morar.

Entretanto, o Governo de Joaquim Roriz não esqueceu de preocupar-se, também, com uma parcela da população que, nos últimos anos, só tem acumulado decepções: a heróica classe média brasileira.

Preocupado com a indomável e cruel elevação do custo de vida que, pelas próprias peculiaridades de Brasília, vem empurrando os aluguéis para patamares estratosféricos, o Governador Joaquim Roriz lançou, há poucos dias, a pedra fundamental de Águas Claras, um ousado projeto habitacional cooperativista, destinado a atender essencialmente à classe média do Distrito Federal.

Águas Claras, na verdade, constitui o que de mais moderno já foi projetado em termos de planejamento urbano.

Foi planejada para combinar o bem-estar do homem com os necessários cuidados com a preservação ambiental. Ao lado da própria Brasília, será uma das poucas cidades do mundo a contar com mais da metade de sua área reservada ao verde.

Além disso, integrando-se plenamente com o metrô de superfície, outra grande obra em fase de andamento em Brasília, Águas Claras será uma cidade inteiramente articulada com esse moderno sistema de transportes.

Cortando a cidade, o metrô estará de tal forma integrado ao plano urbanístico de Águas Claras, que nenhuma edificação ficará distante mais de 500 metros de uma estação.

Privilegiadamente situada entre as cidades satélites de Taguatinga e Guará, Águas Claras distará de Brasília apenas 15 minutos e será servida de todas as comodidades reservadas às modernas cidades brasileiras, com amplas áreas para o comércio, indústrias não poluentes e os indispensáveis componentes de cultura e lazer.

E o mais importante de tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a cidade destina-se a resolver o problema habitacional de um segmento até então não beneficiado no

programa de assentamento, pois este visou inicialmente a clientela formada pelas classes menos favorecidas da população.

O Governo Roriz, através do projeto Águas Claras, visa construir uma cidade com capacidade para abrigar 160 mil pessoas. Serão 38 mil habitações, distribuídas em 900 projetos, um número que o Governo considera capaz de suprir a demanda da classe média de Brasília.

Desde o início do Governo, Roriz havia se comprometido com a classe média. Agora, através de um pioneiro sistema cooperativista, coloca em execução um ousado projeto habitacional, onde o Governo associar-se-á a centenas de cooperativas, que adquirirão os lotes a preços reduzidos e construirão a cidade nos moldes exaustivamente planejados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de registrar aqui mais esta grata iniciativa do Governo do Distrito Federal.

Considero o Projeto Águas Claras um grande passo do Governo local no sentido de solucionar condignamente o problema da falta de moradia enfrentado por milhares de cidadãos pertencentes à classe média de Brasília.

Acredito no sucesso desse corajoso empreendimento. Acredito na fibra e na capacidade de realização do seu idealizador, o Governador Joaquim Roriz, que se firma, cada vez mais, como autêntico bandeirante a enfrentar e vencer desafios.

Parabéns, pois, ao Governador Joaquim Roriz, que, com criatividade e fé impressionante no futuro do Brasil, vem realizando um trabalho extraordinário em prol da população do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero importante, nesta oportunidade, a minha fala, por estar presidindo a nossa sessão o titular da Presidência do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, meu particular e dileto amigo.

Durante esta semana, salvo engano na última terça-feira, lamentei que nós aqui, no Senado Federal, estivéssemos com o nosso tempo transcorrendo sem que matérias importantes fossem votadas na forma da própria convocação do Sr. Presidente da República e dos aditamentos que sabia e oportunamente foram feitos pela Mesa e particularmente pelo Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides.

Referia-me, especificamente, naquela ocasião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esse importante projeto que está tramitando aqui, no Senado Federal, referente aos portos do Brasil.

É lamentável que matéria tão importante não estivesse recebendo das lideranças partidárias, particularmente daquelas chamadas de esquerda, um tratamento adequado, na medida em que fosse ampla e transparentemente debatida aqui por todos nós e que pudesse ser, enfim, votada com as emendas que foram acrescentadas ao projeto que veio da Câmara dos Deputados ou mesmo sem essas emendas, mas que a matéria fosse votada a fim de se resolver uma questão importante para o desenvolvimento do País. Hoje se sabe, por exemplo, que o Governo do Presidente Itamar Franco tem como meta para o ano de 1993 exportar 50 bilhões de dólares. Segundo editorial publicado pela Folha de S.Paulo, edição de ontem, salvo engano, a paralisação de alguns portos acarreta um pre-

juízo diário para toda a estrutura produtiva do País de 1 milhão de dólares.

Felizmente, na sessão de ontem, a matéria começou a ser relatada, com a apresentação do relatório do Senador Nabor Júnior, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e com a apresentação do Parecer do Senador Júlio Campos, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. O fato é que apesar de não termos votado, a matéria já começou a ser relatada na sessão de ontem e será debatida e votada na sessão da próxima terça-feira.

Naquele discurso — e por isso me senti feliz ao constatar que V. Ex^a, Sr. Presidente, estava presidindo esta sessão — eu também reclamava da não inserção na Ordem do Dia do Senado Federal do chamado PCC dos servidores da Casa. Antes disso eu havia conversado com V. Ex^a, talvez até desnecessariamente, porque sei que tem um apreço e carinho especial pelos servidores do Senado Federal e tem sido diligente e atento na solução de seus problemas. Eu havia conversado com V. Ex^a sobre esse assunto, levando as preocupações da categoria quanto a não inserção na pauta da convocação extraordinária desse projeto importante para a nossa Casa, para todos nós, Senadores, e para os servidores como um todo. E V. Ex^a me dizia que havia encontrado dificuldades de inserir esta matéria, uma vez que a convocação não contemplava essa e outras matérias, mas que já havia realizado démarches junto à Assessoria do próprio Governo e às lideranças partidárias e que a matéria entraria na Ordem do Dia da terça-feira da semana seguinte — isso V. Ex^a me dizia na terça-feira da semana passada.

E agora, antes de dar início a este discurso, conversei com V. Ex^a sobre esta e outras questões importantes para o nosso País, para o Senado Federal e para o Poder Legislativo, e V. Ex^a me assegurava — é importante que os servidores saibam disso — que continua profundamente atento, diligenciando no sentido de, na próxima terça-feira, na reunião já convocada por V. Ex^a com os líderes partidários, transmitir a essas lideranças a sua preocupação, os anseios dos funcionários da Casa e, com a aquiescência dessas lideranças, fazer incluir na Ordem do Dia; talvez na própria terça ou quarta-feira — mas de qualquer forma, nas sessões que se realizarão na próxima semana — essa matéria que é de muita importância para os servidores do Senado Federal.

Comentava há pouco com V. Ex^a — e o Senado todo sabe disso — que há alguns Senadores que têm objeções quanto a alguns artigos desse projeto, alguns textos que foram inseridos ao projeto original através de emendas oferecidas, talvez, pelo próprio Sindicato, mas que foram acolhidas pelo Relator, salvo engano, Senador Márcio Lacerda, Relator da Mesa.

É bom que se saiba e se lembre de que o projeto é de iniciativa da Mesa, é matéria de sua exclusiva competência. Isso, de certo modo, caracteriza o empenho da Mesa no sentido de ver tão importante matéria aprovada.

Mas comentávamos que há Senadores que têm objeções a alguns aspectos do projeto. O que eu dizia, na terça-feira da semana passada, é que esses Senadores, ao contrário de tentar obstruir a votação do projeto, devem permitir que essas objeções sejam plena e amplamente debatidas aqui, neste plenário, para que a elas possam ser apresentadas razões contraditórias que possam, quem sabe, iludi-las, permitindo que a matéria seja aprovada, atendendo aos justos reclamos e anseios da categoria, como já ocorreu na Câmara dos Deputados.

Na realidade, um dos aspectos que preocupa os servidores é que a Câmara já aprovou o seu PCC em dezembro e o Senado, ainda, não aprovou o seu, e se não for essa convocação extraordinária, só iríamos debater e discutir essa matéria a partir de fevereiro, quando o Senado viesse a se reunir normalmente, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

Sr. Presidente, quero apelar a esses Senadores que tragam ao plenário as suas objeções para que sejam debatidas.

Tenho informações que contrariam algumas dessas objeções, porque, se a princípio elas apresentam uma consistência jurídica no sentido de que determinados aspectos do projeto estariam evadidos de ilegalidades ou de inconstitucionalidades, a essas objeções podemos opor outras. Temos alguns fatos que comprovam, que materializam, praticamente, um direito consuetudinário, na medida em que os tribunais superiores do País e o próprio Poder Executivo têm se utilizado de alguns princípios que esse projeto integra.

Para terminar, quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, e a Casa, o Senado Federal particularmente, que foi mais rápido do que a Câmara dos Deputados, por ter aprovado, ontem à noite, em sessão extraordinária, o aumento dos servidores públicos federais. Ele está aquém das necessidades dos servidores, o valor real dos salários está absolutamente defasado, mas temos que admitir que o aumento de cem por cento com o abono já melhora a situação dos mais de um milhão de servidores públicos federais, conforme V. Ex^a, ontem, frisou.

Sr. Presidente, sei que V. Ex^a está empenhado em incluir a matéria na Ordem do Dia, depois, naturalmente, de ouvir as Lideranças partidárias. Posso assegurar que a Liderança do meu Partido, o PFL, e falo por ela aqui, está perfeitamente de acordo que a matéria seja incluída na Ordem do Dia para ser ampla e transparentemente discutida. A palavra-chave disso tudo é transparéncia.

Todos temos que esquecer esse hábito da obstrução informal. Temos que obstruir formalmente, trazendo para o plenário do Senado Federal as nossas posições ideológicas, doutrinárias, programáticas, partidárias e eleitorais, em nível nacional ou da nossa província, sem receio, porque esse deve ser o nosso comportamento nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, sente-se no dever de fazer algumas considerações em torno da intervenção do nobre Líder Odacir Soares.

No que diz respeito ao projeto de modernização dos portos, está virtualmente definido que na próxima terça-feira esta Casa deliberará sobre a proposição, pondo um fim à sua longa tramitação, que tem tido o objetivo, sobretudo, de garantir a participação do Senado na elaboração dessa importante matéria.

Entendo que na sessão da próxima semana, portanto, na terça-feira, haveremos de apreciar o projeto e as emendas e, conclusivamente, transmitir ao conhecimento da Nação a nossa deliberação, sendo muito provável que a matéria retorne à Câmara dos Deputados, já que há, previsivelmente, a intenção de se admitir algumas emendas que objetivam aprimorá-la.

No que tange ao Plano de Cargos dos Servidores do Senado Federal, quero destacar que a Mesa tem se empenhado

no sentido de garantir, até o término do seu mandato, ou seja, 2 de fevereiro do corrente ano, quando se elegerá a nova Mesa, uma deliberação final para que se promova a implantação desse projeto e, consequentemente, se corrijam distorções que vêm desfavorecendo algumas categorias de servidores.

Relembro que, ao se cogitar da convocação extraordinária por parte do Senhor Presidente da República, cheguei a sugerir a Sua Excelência que fizesse incluir nas matérias listadas aquelas que fossem pertinentes à competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Com isso, obviamente, nos dispensaríamos de discriminar essas matérias e garantiríamos, na amplitude do conceito de matérias privativas do Senado Federal, a inclusão do Plano de Classificação de Cargos. Surpreendentemente, porém, o Presidente da República convocou o Congresso Nacional, listou as matérias, mas não fez qualquer alusão àquela sugestão nossa, referente à competência privativa do Senado, que ensejaria a inclusão na pauta extraordinária do Plano de Classificação de Cargos. Naturalmente, a sua não inclusão por parte do Poder Executivo não implica que ficássemos à margem da apreciação dessa matéria, já que tínhamos, também, a prerrogativa — os Presidentes da Câmara e do Senado — de, em ação conjunta, promover uma autoconvocação, para incluir outras proposições que simultaneamente seriam apreciadas com as de interesse do Poder Executivo.

Ocorre que, numa reunião na Câmara com os Líderes partidários, acertou-se que aquela Casa aditaria uma única matéria e o Senado também o faria em relação a uma outra, a fim de que não houvesse uma sobrecarga de proposições, criando-se uma dificuldade maior para a aprovação do ajuste fiscal, que o Governo aponta como vital para a retomada do desenvolvimento.

Enquanto a Câmara aditava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, vimo-nos compelidos, por solicitação de praticamente todos os Senadores e legítima pressão da Câmara dos Deputados, a apreciar a lei complementar que estabelecia novos critérios para a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios, pois de todos os recantos do País nos chegavam reclamações, já que o Censo divulgado pelo IBGE iria representar a preterição de direitos, sobretudo no que diz respeito ao aquinhamento das quotas do Fundo de Participação por numerosas comunas.

Em razão disso, transferimos para a próxima terça-feira o exame daquelas proposições de interesse exclusivo do Senado Federal. Numa ação coordenada com a Câmara dos Deputados, pensamos incluir outras matérias na pauta, ainda mais que iniciamos a tarefa de desafogá-la com a votação de algumas proposições, como fizemos ontem em relação ao aumento dos servidores e à Lei Orgânica do Ministério Público Federal.

Portanto, na terça-feira estaremos discutindo um novo acréscimo na pauta e, obviamente, levaremos aos Líderes, como prometemos, o exame do Plano de Classificação de Cargos.

Vejo-me, entretanto, obrigado a destacar que presente à reunião um prestigioso Líder da Casa, argüiu S. Ex^a a constitucionalidade do projeto, propondo-se, inclusive, a expedição, perante o Plenário, a sua argumentação para conhecimento de todos.

O Relator da proposição, Senador Márcio Lacerda, averse naquela ocasião, dispôs-se a comparecer à reunião da próxima terça-feira para oferecer todos os esclarecimentos necessários.

Como é sabido, nunca um projeto foi discutido tão democraticamente como esse. Inicialmente, foi designada uma Comissão Especial, composta de sete servidores da Casa, para se debruçar sobre o Plano de Classificação de Cargos. Depois de preparada a primeira concepção do projeto, nós a submetemos ao exame do Sindilegis e de outros servidores, que emendaram a proposição. Nova Comissão se incumbiu de examinar as emendas para ultimar a redação, que, submetida à Mesa, recebeu novas sugestões apresentadas por segmentos de servidores desta Casa.

A matéria, que realmente é complexa, passou a ser polêmica a partir do momento em que um Líder sustentou a inconstitucionalidade do projeto.

Esperamos, porém, na próxima terça-feira, dirimir todas as dúvidas, fazendo-o com absoluta transparência, como destaca o Líder Odacir Soares. Esperamos, depois de uma autoconvocação que terá de ser assinada também pelo Presidente da Câmara dos Deputados, submeter, até quinta-feira da próxima semana, a matéria à deliberação conclusiva do Senado Federal.

Eram esses os esclarecimentos que me sentia no dever de transmitir ao Senador Odacir Soares, que falou como Líder de sua Bancada, e a própria massa de servidores do Senado que aguarda com natural expectativa uma decisão do plenário sobre esse Projeto de Classificação de Cargos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA.) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre Senador Mauro Benevides, ontem quando levantei uma questão de ordem no que tange ao Ato nº 2, que não foi aprovado pela Mesa e era, simplesmente, um ato arbitrário do Sr. 1º Secretário, V. Ex^a teve a sensibilidade — que aliás lhe é peculiar — de verificar o tumulto que havia sido criado na Casa.

Imagine, nobre Presidente, que temos funcionários que passaram de celetista para estatutário e possuem um cartão de identificação, que serve para ponto, com número diferente do cartão atual de estatutário. Temos funcionários, também, que não têm cartão de identificação. Isso já provocaria o caos.

Desgraçadamente, o Sr. 1º Secretário, que hoje não está, como de resto pouco está nesta Casa, passou 2 anos na secretaria sempre se esquecendo dos cuidados que deveria ter na sua função. No momento de sair, S. Ex^a quis deixar o seu nome lembrado — mal lembrado — criando esse tumulto.

Ontem, Sr. Presidente, ao levantar uma questão de ordem, senti que V. Ex^a estava preocupado, porque estávamos aprovando o aumento do funcionalismo público. Agora, quando tudo está mais calmo, quero dizer a V. Ex^a muito obrigado. Agradeço, mesmo sem ser funcionário e nem ter nenhum parente funcionário, em nome dos funcionários públicos, porque V. Ex^a avocou a si a solução desse problema e, com toda a certeza, deixou tranquilo todo o funcionalismo da Casa, porque V. Ex^a reconheceu, ontem, que eles não têm hora para trabalhar.

Esta é uma Casa política que funciona sem horário certo, e funcionando sem horário certo, muitas vezes os nossos funcionários ficam aqui até o amanhecer, como por ocasião da

votação do impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello.

Reconhecemos que V. Ex^e é um homem justo. Com tristeza vejo que não pode, na forma da Constituição, ser reeleito. Mas deixa a Presidência levando a nossa saudade, a saudade de um homem justo e bom.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Epitacio Cafeteira, agradeço a V. Ex^e essas referências extremamente generosas à nossa modesta atuação perante o Senado Federal e o Congresso Nacional.

Realmente é uma tarefa delicada. E se foi levada a cabo com êxito até esse momento, é porque tive para estimular-me o apoio de todos os Senadores e a colaboração leal e vontadosa de todos os servidores do Senado Federal da maior e menor hierarquias.

No que tange a esse problema do ponto, que foi uma decisão do Sr. 1º Secretário, disse a V. Ex^e, ontem, e reitero hoje, que estou estabelecendo contatos com o Sr. Dirceu Carnélio, que ontem à noite estava em trânsito de Brasília para o seu Estado, Santa Catarina, e acredito que ele próprio, diante do clamor suscitado em relação a esta matéria, retornando segunda-feira a Brasília, se disporá a rever seu próprio ato, independentemente da nossa intervenção, e buscará outras soluções que compatibilizem as suas diretrizes administrativas com a inteireza de atuação e comportamento dos servidores, estes sempre dedicados aos seus misteres funcionais.

Como V. Ex^e bem destacou, a esses servidores não há a preocupação da jornada ser de três horas, de seis horas ou de oito horas, porque muitos deles, ou quase todos, permanecem, seguidas vezes, nesta Casa em horários que, às vezes, adentram a madrugada; todos com a melhor boa vontade, com sentimento de lealdade, enfim, oferecendo aos demais servidores brasileiros uma demonstração inequívoca de espírito público.

Portanto, entendo que nesta segunda-feira, ao retornar a Brasília, o próprio 1º Secretário irá rever o seu ato e buscar outras alternativas que garantam a implantação de diretrizes que prestigiem o desempenho funcional dos integrantes do Quadro do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das preocupações que mais tem assobrado o Presidente Itamar Franco tem sido a alta do custo de vida, registrada no País, nestes últimos meses.

S. Ex^e, preocupado com esse problema, teve oportunidade de determinar a sua equipe ministerial que convocasse a Brasília, para prestar esclarecimentos ao Governo, os representantes dos laboratórios que fabricam medicamentos no Brasil, os responsáveis pelas redes de supermercados, que são responsáveis, também, em grande parte, pelo aumento do custo das utilidades colocadas à disposição do público, enfim, representantes de várias categorias que poderão contribuir de maneira decisiva para conter essa alta desenfreada do custo de vida em nosso País.

Há pouco mais de uma semana estiveram em Brasília, a convite do Governo, os representantes dos hipermercados, sobretudo daqueles localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Naquela ocasião, o Governo, através do Ministro da Fazenda, Economia e Planejamento, Paulo Haddad, solicitou

esclarecimentos quanto a essa alta ocorrida nos últimos dias, notadamente em relação aos produtos alimentícios.

A informação que aqueles representantes dos hipermercados prestaram ao Governo foi de que não estava havendo alta nenhuma, que os supermercados estavam apenas refazendo os preços dos produtos que, no fim do ano passado, estavam colocados como promoção e que isso ocorria anualmente, nesta época do ano, quando os estabelecimentos comerciais procuravam se desfazer de seus estoques de fim de ano e adquirir novos estoques para o ano que se inicia.

Mas a realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bem outra.

O *Jornal do Brasil*, edição de ontem, publica uma matéria na coluna Negócios e Finanças com o seguinte título:

“SUPERMERCADOS AUMENTAM 76,8%

Reajuste médio no Rio de Janeiro é de 24,6% em uma semana contra a TR de 8,5%.”

Logo abaixo publica uma tabela de variação dos preços de alguns produtos colocados à venda ao público pelos supermercados do Rio de Janeiro, que passo a ler:

“No dia 5 de janeiro o arroz tipo Bruno, 5 Kg, estava sendo vendido por Cr\$29.800,00; no dia 13 de janeiro — uma semana depois — já estava sendo vendido por Cr\$32.500,00, — uma variação para maior de 9%. O óleo de soja Liza de 900 ml, que no dia 5 de janeiro estava sendo vendido por Cr\$7.950,00, no dia 13 passou a ser vendido por Cr\$9.290,00, com um acréscimo de 16,8%.

O açúcar União de 1Kg estava sendo vendido a Cr\$5.900,00 e passou para Cr\$6.900,00, com a variação de 16,9%. O azeite Andorinha de 500mg estava sendo vendido, no dia 5 de janeiro, por Cr\$27.000,00; no dia 13 já estava a Cr\$47.750,00, com acréscimo para maior de 76,8%. O biscoito cream cracker Piraquê, de 200g, estava sendo vendido, no dia 5 de janeiro, a Cr\$5.650,00; passou para Cr\$7.300,00 na semana seguinte, com acréscimo de 29%. A maionese Hellmans, de 500mg, também, que estava sendo vendida a 5 de janeiro por Cr\$17.900,00, foi aumentada para Cr\$19.900,00 na semana seguinte, com acréscimo de 11%. A Coca-Cola de 2 litros estava sendo vendida a Cr\$14.950,00; no dia 5 de janeiro passou para Cr\$16.680,00 com acréscimo de 11,6%. A cerveja Antártica, 600ml, que no dia 5 de janeiro custava Cr\$10.950,00, passou para Cr\$11.780,00, uma alteração de preço de 7,6%. O filé mignon, quilo, subindo de Cr\$71.990,00, para Cr\$81.350,00, com acréscimo de 13%. A alcatra estava a Cr\$49.000,00 no dia 5 e, foi para Cr\$58.000,00, com um acréscimo de 18% em apenas uma semana. O músculo, que é uma carne de segunda, valia a Cr\$25.800,00, no dia 5, mas já no dia 13 estava por Cr\$29.150,00, com um acréscimo de 12,9%. A goiabada Cica, lata de 700gr, Cr\$16.800,00, no dia 5 e Cr\$18.900,00, no dia 13, com um acréscimo, ia de 85gr, Cr\$3.200,00 no dia 5 e Cr\$4.900,00 no dia 13, com um acréscimo de 56% em apenas 1 semana. A farinha lacta Nestlé, 500gr, estava Cr\$19.500,00, no dia 5, inexplicavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma semana depois estava por Cr\$27.900,00, com acréscimo de 43%; o sabão Farol Azul, barra de quilo, estava Cr\$12.800,00 e passou para Cr\$17.980,00, com acréscimo, em uma semana apenas, de 40%; o papel

higiênico Neve, com quatro rolos, estava sendo vendido por Cr\$17.380,00 e passou para Cr\$21.380,00, com acréscimo de 23%."

Ora, Sr. Presidente, a informação que foi prestada pelos representantes da Rede de Supermercados ao Governo não condiz com a realidade que estamos constatando no dia a dia. Parece que os nossos empresários ainda não se capacitaram da responsabilidade que têm de contribuir com a sua parcela para evitar que o custo de vida ultrapasse a expectativa das autoridades econômicas do governo e da população de um modo geral. No início deste ano, os economistas estavam prevendo que a inflação deveria situar-se em torno de 25% a 26% no mês de janeiro. No entanto, com esses aumentos exagerados praticados pela indústria, sobretudo de alimentos, pelos supermercados, pelos pecuaristas, principalmente, que, no virar do ano de 1992 para 1993, aumentaram em 90% o preço da arroba do boi, situando-a em US\$3 acima do preço da arroba do boi no mercado internacional. Se essa situação continuar, vamos ter uma inflação superior a 30% no mês de janeiro, e isso vai servir de pretexto para se responsabilizar o Governo pelo alto custo de vida do País, pela inflação galopante que está corroendo a economia da população, enfim, por essa situação insustentável, que faz com que o Governo conceda 100% de aumento para o funcionalismo público agora em janeiro, para daqui a dois meses esse aumento estar totalmente defasado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa situação não pode continuar. É preciso que os nossos empresários tenham mais sensibilidade para com o momento difícil que o País atravessa. Todos precisam colaborar não com o Governo, porque este é transitório, mas com a sociedade brasileira e com o País que teve a terceira maior inflação dentre todos os países do mundo no ano de 1992, só superada pela Rússia e por outro país do antigo bloco soviético.

O Brasil teve uma inflação de 1.140%, enquanto países vizinhos nossos, como o Chile, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai tiveram inflação inferior a 50% durante o ano de 1992.

Somos campeões em inflação na América Latina e, até mesmo, em todo o continente americano. Ninguém supera o Brasil nessa corrida inflacionária, por causa da ganância, por causa da incompreensão dos agentes econômicos, que forcaram a alta de todos os produtos consumidos pela população.

O Presidente Itamar Franco, demonstrando a sua preocupação, a sua sensibilidade com esse problema, tem desenvolvido gestões junto aos empresários, sobretudo junto à indústria farmacêutica, e à indústria de produtos alimentícios, aos supermercados, aos bancos, visando reduzir a taxa de juros, porque se alega muito que a inflação é alta porque os juros também são altos. O Presidente Itamar Franco, de origem humilde, é um homem que conhece, realmente, o sofrimento, as angústias, as agruras por que passa o povo, está envidando todos os esforços, objetivando evitar que a inflação no Brasil atinja patamares insuportáveis para a sociedade brasileira. E tem feito apelos dramáticos à classe política, ao empresariado nacional, aos seus próprios ministros responsáveis pela área econômica, visando superar esta crise que se abate sobre o País há mais de cinco anos, mas, infelizmente, não está tendo a necessária receptividade para o seu gesto que visa, sobretudo, defender as camadas mais sofridas de nossa população, que hoje estão passando fome, enfrentando um quadro de miséria inédito na História do Brasil.

Eu creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que chegou o momento de todos nós, homens públicos, empresários, trabalhadores, a classe política, de modo geral, fazer uma análise profunda desse momento dramático por que estamos passando. Não podemos mais condescender com essa fúria gananciosa de meia dúzia de empresários que querem obter lucro a qualquer custo, em detrimento da grande parcela da população brasileira.

Vou ler, para conhecimento da Casa, o que está acontecendo, aqui, na visão do *Jornal do Brasil*, a respeito do preço da carne:

"Arroba de boi custa até US\$ 25.

O preço da arroba do boi, no final do ano passado, ficou pelo menos US\$ 3 dólares mais caro no Brasil do que no mercado internacional, US\$ 25 contra US\$ 23 dólares a arroba. A razão, entretanto, não foi a entressafra, ou qualquer problema no pasto, mas a crise política que deixou os pecuaristas em estado de alerta, preferindo não abater o gado, conforme explicou o Presidente da Associação dos Frigoríficos e da Indústria de Carnes e Derivados, Antônio Duarte, que também é Diretor do Conselho Nacional de Pecuaristas. Ele deu sua versão para justificar a subida nos valores das carnes, que chegou a atingir até 90% em alguns supermercados na virada do ano.

Antônio Duarte não mede palavras e conclui: "Vivemos num mercado permanentemente especulativo; quem dita o preço é o pecuarista e hoje o lucro especulativo é mais atraente do que o produtivo."

Palavras do Sr. Antônio Duarte, Presidente da Associação dos Frigoríficos da Indústria de Derivados de Carnes.

"Antônio Duarte não mede palavras e conclui: Vivemos num mercado permanentemente especulativo, quem dita o preço é o pecuarista e, hoje, o lucro especulativo é mais atraente do que o produtivo".

Fiz questão de repetir, Sr. Presidente, para enfatizar, exatamente, o que está acontecendo no mercado da carne, em nosso País, na visão de um homem que, há muito tempo, lida com esse problema.

"Os pecuaristas não venderam o boi no mês passado por causa da instabilidade política, completa ele, afirmando que quem abate boi atualmente tem de estar altamente capitalizado, pois os juros estão altos, inviabilizando a tomada de recursos na rede bancária.

Estoque de boi — Para Antônio Duarte, o leilão de carne promovido ontem pelo governo não chega a interferir no preço praticado pelo mercado porque a carne teria de ser oferecida num preço 20% mais baixo para se tornar atraente, já que o produto congelado tem aproveitamento melhor quando é desossado. O industrial e pecuarista chegou a sugerir aos técnicos do Ministério da Agricultura, no ano passado, que estocassem boi no pasto ao invés de carne congelada, que tem custos de armazenagem e de serviços que a tornam mais cara do que a carne fresca.

O avanço tecnológico permite a engorda do boi em confinamento e a criação em pastos artificiais, o que praticamente acabou com as entressafras do produto, quando a oferta era menor, elevando os valores da carne.

Mesmo assim, em dezembro passado, (período de entressafra), houve menos abates e os preços inviabilizaram a carne no cardápio de muitas famílias."

Informações do IBGE revelam que o consumo de carne do Brasil, nos últimos tempos, teve uma redução de 40%. A população não tem poder aquisitivo para comprar 1 quilo de carne, que está na faixa de quase CR\$ 50.000,00. Quem ganha salário mínimo, mesmo sendo aumentado agora para CR\$ 1.250.000,00, pode comer carne no máximo uma vez por mês.

A mesma coisa, Sr. Presidente; Srs. Senadores, acontece com o leite, o pão, as massas, e com os itens de higiene e limpeza, que são controlados pelas multinacionais que os fabricam no Brasil, assim como os preços do cimento, do material de construção, do vestuário e outros produtos de consumo diário e obrigatório.

Ninguém quer colaborar com a Nação. Todos estão a exigir que o Governo devele essa crise econômica que se abate sobre o País há vários anos, mas esquecem que a atual administração só se consolidou há poucos dias.

Ninguém quer dar sua parcela de contribuição, visando à superação da atual crise econômico-financeira. Só se pensa em especulação, como diz aqui o Presidente da Associação dos Derivados de Carne. Só se pensa em especulação! Essa gente só quer é aplicar o seu dinheiro em CDB, comprar dólar, colocar na poupança, em atividades não produtivas, garantir seus refúgios no exterior quando explodir a grande crise social que eles mesmos estão constuindo. Enquanto isso, os empresários, aqueles que lutam com dificuldade, vêem-se impedidos de obter financiamentos nos estabelecimentos de crédito, oficiais ou não, em virtude das altas taxas de juros, de certo modo defendidas até pelos economistas do Governo sob a alegação de que é uma forma de conter o consumo. Não acredito nisso, Sr. Presidente, porque estamos com a nossa indústria com 25% de capacidade ociosa.

Durante o Governo Collor, dois milhões de trabalhadores foram demitidos. Nunca a taxa de desemprego no Brasil esteve tão alta como nos últimos meses. No entanto, o Presidente ainda não encontrou eco para sua preocupação de reduzir os juros, de modo a que os empresários possam ampliar e modernizar as indústrias, baratear o custo dos produtos, aumentar a produção e a capacidade de absorção da mão-de-obra hoje desempregada.

Quero, neste momento, enfatizar a necessidade de uma compreensão maior da crise econômica que o País atravessa. Temos quase obrigação de dar um crédito de confiança ao Presidente Itamar Franco, que está iniciando o seu governo na crista dessa crise sem precedentes em toda a História do Brasil. O Governo Collor acabou com a economia do Brasil, Sr. Presidente, privilegiou os grandes grupos econômicos, privilegiou os bancos, que nunca tiveram mais lucros do que no ano passado, a exemplo dos balanços de 1990 e 1991; privilegiou os grandes cartéis, levou as empresas nacionais quase à falência e desempregou dois milhões de brasileiros durante o seu curto governo de pouco mais de dois anos.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Exº com muito prazer.

O Sr. Wilson Martins — Nobre Senador Nabor Júnior, ouço com natural atenção o importante discurso que está pronunciando neste instante. V. Exº pede a vários setores da economia nacional que colaborem com o Presidente da República e diz, também, que diversas categorias sociais não estão apoiando Sua Excelência. Aborda ainda o problema da carne, refere-se ao espírito de lucro que move os empresários e recla-

ma mais compreensão de todos os setores do País com a política econômica proposta pelo Presidente da República. Realmente V. Exº põe o dedo na ferida. Todos nós, integrantes do Congresso Nacional, a classe política, Senadores e Deputados, estamos com a atenção voltada para os graves problemas da economia brasileira. Vimos de alijar do poder um Presidente que se tornou não confiável ao País. Chegamos, inclusive, ao ponto de não apenas recebermos aqui a sua renúncia, mas de suspendermos os seus direitos políticos nos termos da Constituição Federal. Isso me custou muito porque eu próprio já tive meus direitos políticos suspensos. Refleti muito sobre essa questão, mas a conclusão era de que éramos um tribunal especial e não um tribunal de exceção e estávamos diante de provas irrefutáveis; tínhamos aberto várias vezes oportunidade para que Sua Excelência apresentasse provas e ele não as apresentou. Por outro lado, tínhamos sido injustiçados no passado. Nós, sim, julgados não por tribunais, mas julgados sumariamente nos gabinetes administrativos da ditadura e expulsos da vida política nacional. Muitos de nós, inclusive, tivemos que deixar o País. Mas no quadro atual, meu nobre Colega, temos responsabilidade de dar todo apoio ao Presidente da República. Sou um dos que aqui me encontro com esse pensamento, com essa decisão de apoiar o Presidente porque, apoiando-o, estamos apoiando o País. Mas, refletindo sobre o quadro nacional, chegamos à conclusão de que está faltando alguma coisa, nobre Colega. O Executivo não tem um plano bem centrado, bem organizado, exposto ao Parlamento, à classe política, pelo qual se possa batalhar aqui neste Senado e na Câmara dos Deputados. O Presidente da República está enviando ao nosso conhecimento e à nossa decisão projeto de natureza fiscal e quer que o aprovemos para que, neste exercício de 1993, possa o Tesouro Nacional atuar, de tal modo que possa atender os reclamos da Administração Pública. Tenho procurado examinar a matéria e tenho estado atento aos debates a respeito do assunto. Inclusive estive, como V. Exº, na reunião da nossa Bancada no Senado Federal, onde se debateu o assunto. V. Exº foi um dos que discutiram a matéria e se declarou ao lado da aprovação do ajuste fiscal. Mas é inegável que aqueles que não aderiram ao projeto estão carregados de razão. A matéria está sendo, pelo menos, mal conduzida. É preciso que venha ao Senado, à Bancada não apenas do nosso Partido, mas dos demais, o Ministro do Planejamento e dê, realmente, as razões maiores pelas quais o Governo pede a aprovação desse ajuste fiscal. Como fará essa arrecadação, para que e de quem vai tirar esses recursos? Sabemos que o País paga impostos em demasia. Uns pagam demais, outros sonegam demais.

Não sou contrário a que aqueles que devem pagar impostos, porque têm realmente um movimento econômico de grande monta e uma lucratividade maior, devem fazê-lo. Todavia, é inadmissível continuar a retirar impostos de uma maneira indiscriminada, inclusive daqueles que já arcaram com grandes quantias para o Tesouro Nacional, e os sonegadores sem nenhuma providência tomada. Eis o que realmente constitui uma situação de irrisão e preocupa o legislador na hora de aprovar uma medida como essa. Estamos num instante em que a economia se acha em recessão; os próprios empresários têm dificuldades em manter a sua conta de deve e haver e a sua situação de equilíbrio. Por outro lado, estamos retirando impostos de assalariados, impostos que dessangram os poucos recursos que eles recebem para a própria subsistência. Não vejo que o projeto do Governo se preocupe com essa série de problemas. Temos que considerar, também, que o Governo

quer ferir neste projeto o princípio consagrado pelas constituições dos povos, inclusive pelo nosso sistema constitucional da anualidade do imposto. Ele deve ser votado num exercício e cobrado no outro. Não se aprovam leis tributárias e fiscais para serem cumpridas no mesmo exercício em que são aprovadas. Repugna ao nosso espírito democrático sancionar medidas como essas. De minha parte, nobre Senador Nabor Júnior, há o desejo - bem como o de todos os nossos Pares presentes - de subsidiar recursos para que o Governo bem governe. Há, porém, o senso de responsabilidade de não fazermos tábula rasa de princípios que acalentamos ao longo de nossa vida pública. Não podemos permitir que princípios já consagrados em nossa vida política sejam destruídos sob a alegação de que o Governo precisa de mais recursos para conduzir a Administração Pública no exercício de 1993. Creio e proclamo, neste Plenário, embora pretenda apoiar este Governo que aqui se encontra - ele tem a nossa responsabilidade, porque o instituímos ao alijarmos do poder o Presidente Fernando Collor de Mello - digo que a matéria está mal conduzida pelo Poder Executivo.

É preciso que o Ministro da Fazenda e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República e as Lideranças do Governo trabalhem nesse setor, de tal sorte que, o que aqui venhamos a aprovar não seja uma medida que nos coloque numa posição difícil - já não digo perante à opinião pública brasileira - perante à nossa própria consciência.

Não gostaria, também, de deixar de abordar um assunto que V.Exa. trouxe à baila no seu importante discurso: a questão do abate de gado e a opinião resultante do abastecimento de carne bovina aos frigoríficos. Parece-me que quem aborda o assunto é um representante dos frigoríficos, cujo artigo V.Exº leu no *Jornal do Brasil*, sem mencionar a data.

O SR. NABOR JÚNIOR — A data é a de ontem, dia 14.

O Sr. Wilson Martins — Os frigoríficos são os verdugos dos pecuaristas. Fazem o abate, e os pecuaristas entregam-lhes o seu produto. A espera é de nada mais, nada menos de vinte a trinta dias para receber o pagamento. Pelo menos, de vinte a trinta dias - repito -, ficam os pecuaristas aguardando o pagamento dessas promissórias destituídas de garantia e sujeitas aos azares da inflação. Quando recebem, o preço do seu produto já está aviltado. O preço de seus produtos, como o da arroba de carne, já subiu pelo menos 25%. Era esse o aparte que queria dar a V. Exº, testemunhando — lhe, mais uma vez, a importância do tema e a competência com que V. Exº o trata. Pelo que aditou dessa tribuna, os meus cumprimentos. Gostaria de salientar que o meu apoioamento aos projetos do Governo é uma decisão de Parlamentar que quer servir ao nosso País, mas, com certeza, quer algo além do que nos tem sido propiciado para apoiar projeto dessa natureza que V. Exº, com tanto brilho, discute neste instante. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Senador Wilson Martins, fico muito honrado com o oportuno e judicioso aparte que V. Exº traz ao meu modesto discurso. Tenho uma estima especial por V. Exº. Considero-o um dos Senadores mais sérios, mais preparados, um dos homens públicos com mais acervo de serviços prestados ao nosso País, reconhecido por todos.

V. Exº já exerceu mandatos de Deputado Federal e de Governador do Mato Grosso do Sul, este na mesma época em que exercei com muito orgulho o mandato de Governador

do Acre. Nesse honroso convívio, muitas vezes viajamos juntos, para tratarmos de interesses comuns de ambos os Estados. V. Exº, agora, honra a Câmara Alta do Congresso Nacional com atuação séria e alto espírito público.

O aparte que V. Exº me concedeu merece algumas considerações que irei procurar dispensar, começando evidentemente pelo problema da carne.

Tenho conhecimento de que os frigoríficos brasileiros submetem os pecuaristas a uma situação deveras vexatória. Isso ocorre, porque, muitas vezes, impõem o preço para a compra do produto e só o pagam no prazo de trinta dias, com a perda de 25%, que tem sido a média da inflação nesses últimos tempos.

Para isso temos que reclamar das nossas autoridades, como por exemplo do Ministério da Agricultura - Pasta atualmente ocupada, com muita honra, pelo nosso colega, o nobre Deputado Lázaro Barbosa - para procurar junto aos frigoríficos e aos pecuaristas uma fórmula que venha atenuar essa situação difícil para os pecuaristas.

Devemos reconhecer que, na verdade, o preço da carne apresentou um pico de 90% nesses últimos dois meses, principalmente em dezembro e janeiro. Há pouco tempo compra-se carne a 20 e poucos mil cruzeiros; hoje, por 53, 54 mil cruzeiros. Logo, o consumidor brasileiro está, cada vez mais, se privando do consumo desse importante alimento, que contém muitas proteínas. Até pessoas da classe média, com quem tenho conversado, têm dito que podem consumir carne, no máximo, um vez por semana dado o preço alto que atingiu.

Pecuaristas com os quais convivo, do Acre, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, sempre citavam como exemplo que no Brasil o preço da carne estava muito defasado: não chegava a alcançar 50% do preço no mercado internacional. Diziam eles, às vezes, que carne é uma mercadoria de luxo e que, nos Estados Unidos, na França, na Europa de modo geral e no Japão, quem come carne é rico. O preço é tão alto que uma camada muito pequena da população tem um poder aquisitivo que lhe permita consumir carne freqüentemente. Aqui, no Brasil, a carne, hoje - diziam naquela época - ainda está ao alcance de uma grande parcela da população brasileira.

Agora estamos vendo que o preço da carne, no Brasil, já superou o preço no mercado internacional. A arroba do boi no Brasil já está três dólares a mais do que no mercado internacional.

Não chego ao ponto de deixar de reconhecer a necessidade de se compensar bem o pecuarista. Principalmente o pequeno e o médio produtor deve ter uma boa remuneração para seu produto.

Através de vários pronunciamentos nesta Casa, temos defendido aqui um preço melhor e mais condizente da borracha vegetal no Brasil para os produtores da Amazônia. Reconheço que os pecuaristas também devem vender a sua mercadoria por um preço compensatório, porque os insumos por eles utilizados também estão em patamares astronômicos: sobrem sempre acima da média inflacionária. Temos esses dados, sabemos disso.

Mas o que defendo, aqui, é a necessidade de a população brasileira poder adquirir esse produto pelo menos uma vez por semana. O preço do peixe também subiu de maneira quase que proibitiva, até mesmo para a classe média. Um

quilo de peixe hoje não está por menos de 60 mil cruzeiros; o quilo do frango já está na faixa de 20 mil cruzeiros.

As pessoas que ganham salário de 2, 3 milhões de cruzeiros, têm prestações de casa ou aluguel para pagar, colégio dos filhos, medicamentos - que, em alguns casos, no ano passado, subiram até 10.000% (dez mil por cento). Ainda há pouco, fui a uma drogaria e comprei Jontex - medicamento que mando para meu pai, que é paraplégico e mora em Belém, - por 17 mil e 500 cruzeiros, quando pagava pelo mesmo remédio, um ano atrás, 300 cruzeiros.

São esses os assuntos que defendo porque são do interesse da grande maioria da população brasileira. Nós que somos Senadores, que ganhamos um salário razoável, já estamos nos privando de algumas coisas. Os funcionários públicos mais categorizados, aqueles que ganham melhor, também já estão se privando de determinadas coisas. Imaginem as camadas mais pobres da população! É com essa gente que o Presidente Itamar Franco está preocupado.

No seu pronunciamento feito à Nação, logo após ser efetivado no cargo, o Presidente demonstrou uma grande preocupação com os problemas sociais do Brasil: com a fome, a miséria que lastram em todos os recantos do País, principalmente no Nordeste, nas favelas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, entre as populações marginalizadas do Norte do País. É o caso do meu Estado, onde os seringueiros foram totalmente abandonados e hoje estão vegetando nas periferias das cidades amazônicas. Sua Excelência tem um programa que visa a minorar essa situação afigativa por que passa a população brasileira, pois está direcionando seu governo para o social.

Determinou ao Ministro da Ação Social, Jutahy Júnior, que apresentasse um programa para minimizar o problema da habitação popular. Há poucos dias, ouvi através do noticiário da imprensa que o Ministro já submeteu ao Presidente da República o seu programa que visa, principalmente, à urbanização das favelas do Rio, São Paulo e Belo Horizonte, que é um grande problema social deste País, pois as pessoas vivem em situações subumanas. O Governo atual pretende aplicar mais de 300 milhões de dólares na construção de habitações nessas favelas e nas de outros Estados da Federação.

O Presidente também está interessado em reduzir, de maneira substancial, a dívida interna, que, juntamente com a dívida externa, constitui o grande problema econômico deste País.

Na reunião da Bancada do PMDB da última quarta-feira, da qual ambos participamos, foi dito pelo Relator-Geral da proposta orçamentária para 1993 que 65% da receita tributária da União seriam destinados à amortização da dívida interna e que apenas 35% seriam destinados ao pagamento de pessoal, ao custeio da máquina administrativa, aos repasses para os Estados e municípios e também aos projetos de investimentos de interesse da País.

Esse ajuste fiscal, Senador Wilson Martins, que tramita no Congresso desde outubro do ano passado, está tendo uma discussão a mais transparente possível.

O Presidente Itamar Franco tem convidado Líderes do Congresso, Líderes partidários, Presidentes de Partidos, Governadores de Estado, Deputados que já exerceram funções ministeriais, como é o caso do ex-Ministro Delfim Netto, atual Deputado Federal por São Paulo, do ex-presidente do Banco Central, Celso Pastore.

Ontem mesmo, esteve em audiência com o Presidente da República o Deputado José Serra, discutindo todos os

aspectos desse projeto que, no momento, está tramitando na Câmara dos Deputados.

Creio que a condução desse projeto está sendo a mais democrática e transparente possível, e o Presidente Itamar Franco só decidiu encaminhá-lo à consideração do Congresso Nacional após consultas a todas as lideranças partidárias do Congresso Nacional. Nós mesmos estivemos integrando uma comissão que participou de um almoço com o Ministro da Fazenda na época, o Deputado Gustavo Krause, como representante da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, e lá esse assunto foi discutido. Quase a unanimidade dos Senadores que compareceram àquele almoço - o Senador Affonso Camargo, aqui presente, também dele participou - sugeriram que o Governo encaminhasse ao Congresso, até aproveitando a tramitação de algumas emendas constitucionais no Congresso Nacional, uma proposta de ajuste fiscal mais abrangente, mais completa e não apenas, como se chamou na ocasião, uma meia-sola. Baseado nessa orientação dos Congressistas, o Presidente Itamar Franco submeteu esse projeto de ajuste fiscal à deliberação do Congresso Nacional.

É um projeto polêmico, não tenha dúvida. A imprensa tem publicado entrevistas de técnicos da mais alta conceituação do País, favoráveis e contra a introdução de alguns impostos e a exclusão de outros. Contudo, um ponto ninguém pode obscurecer: o Governo tem necessidade de aumentar a sua arrecadação para fazer face aos grandes compromissos assumidos quando foi efetivado na Presidência da República.

Como disse há pouco, só para amortização da dívida interna, há necessidade de aplicação de recursos da ordem de 65% do Orçamento do Brasil neste exercício. Na medida em que o Governo aumentar a sua arrecadação, puder diminuir o estoque da dívida interna e amortizar seus compromissos com a dívida externa, oriundos de vários acordos que foram assinados e homologados pelo Senado, teremos condições, inclusive, de reduzir a taxa de juros.

Os economistas têm dito, de maneira enfática e peremptória, que não é possível reduzir, no momento, a taxa de juros, porque isso vai estimular o consumo e aumentar a inflação.

Sabemos que a taxa de juros é alta, porque o Governo, para fazer caixa, tem colocado seus títulos no mercado todos os dias, através do Banco Central, para que tenham uma boa remuneração; caso contrário, os investidores se concentrarão em outros ativos financeiros, como dólar, ouro, imóvel, gado, inclusive no exterior.

No momento em que se aprovar essa reforma fiscal, permitindo que o Governo aumente a sua arrecadação e resgate grande parte da dívida interna, não há mais necessidade da emissão de títulos do Tesouro Nacional, não há mais necessidade de se manter os juros num patamar tão elevado para poder remunerar bem esses títulos do Governo. Consequentemente, os juros vão cair, assim como os preços. Essa é a nossa expectativa.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço V. Exº com prazer.

O Sr. Affonso Camargo — Não é surpresa V. Exº, homem preocupado com a essência do problema brasileiro, aproveitar esses momentos de sextas-feiras para aprofundar temas dessa ordem, como o crescimento econômico, o desenvolvimento, a inflação. E, ao ouvir o discurso de V. Exº do meu gabinete, percebi que V. Exº abordava vários assuntos mas não se referia aos juros. Por isso, pedi esse aparte. Não sou economista;

sou engenheiro, mas creio que o grande equívoco que os economistas vêm, permanentemente, comentando no País é essa prática da política de juros altos, partindo desse princípio que V. Ex^e externou: na medida em que os juros não forem compensatórios, as pessoas irão ao consumo, gerando, assim, inflação. Na verdade, isso vem ocorrendo há anos, sem queda da inflação, seguindo-se esse princípio de política de juros altos, com o qual não concordo. Digo a V. Ex^e que, quando participei do Ministério do Governo anterior, indicado pelo meu Partido, já não concordava com essa política, embora, inserido no contexto, tivesse que me conformar com a situação. Naquela ocasião, nas reuniões que fazíamos com o economista Roberto Macedo, sempre externava a minha posição contrária. Se V. Ex^e for investir seu dinheiro em CDB, hoje, terá uma rentabilidade em torno de 32% ao mês. Ora, a FIPE divulgou, de ontem para hoje, a inflação da quadrissemana, que inclui a primeira semana de janeiro, que subiu de 25% para 26%. Nada indica que a inflação de janeiro atingirá 30%; porém, está-se pagando quase 33% no CDB. Portanto, é possível que, durante o mês de janeiro, se pratique o juro real de 3 a 4% acima da inflação para os aplicadores, o que não existe em nenhum lugar do mundo. Nessa média de juro real de 3%, que vai chegar ao final do ano em mais de 40% ao ano, enquanto a aplicação no mercado financeiro permite uma rentabilidade dessa ordem, no sistema produtivo, o investidor acaba sendo balizado pelo juro alto. Nenhum empresário, com o risco que qualquer empresa tem, vai querer ganhar menos no seu lucro do que aquilo que poderia ganhar sem risco nenhum aplicando no mercado financeiro, que, no fundo, representa emprestar dinheiro para o Governo. Esse é um problema grave, que ainda não conseguimos resolver. O Presidente Itamar Franco tem dito a quem quiser ouvir, quase todos os dias, que ele é favorável ao juro baixo, mas é possível que venha a se praticar, neste mês de janeiro, um dos juros reais mais altos da História do Brasil. Vamos aguardar, porque ainda estamos no dia 15. Fiz essas observações a respeito de um problema crucial, porque o juro alto inibe o crescimento econômico e a atividade empresarial. Só estão produzindo hoje aqueles que não podem vender o que têm para aplicar no mercado financeiro. Daqui a pouco, vamos, como disse uma vez o empresário Antônio Ermírio de Moraes, ter que 'comer sanduíche de CDB'. A situação realmente é grave e parece ser impossível romper esse princípio dogmático dos economistas - princípio monetarista - de ter que se praticar juros de 3 ou 4% real ao mês num país como o nosso, inibindo, inclusive, o crescimento econômico. Esse é o fato ao discurso de V. Ex^e.

O SR. NABOR JÚNIOR — Esse juro real de 3 a 4% ao mês que se pratica no Brasil, equivale à taxa anual praticada em outros países.

O Sr. Affonso Camargo — Perfeitamente. O dólar, hoje, está pagando 4,5 a 5% ao ano de juro real. Esse é um problema a que devemos estar sempre atentos aqui, nos nossos debates, porque, às vezes, ficamos falando em outros problemas que são periféricos ao problema central que, na minha opinião, é o dos altos juros reais, que são praticados por princípio. O Governo acha que tem que estabelecer esses juros, como V. Ex^e disse, porque senão as pessoas vão comprar dólares, ouro - como se o nosso povo tivesse poder aquisitivo grande o suficiente para aumentar a demanda! A caderneta de poupança, que é exatamente a poupança do pequeno investidor, paga 6% ao ano, 0,5% ao mês. Por que se paga 0,5% ao

mês ao pequeno investidor e 3% ao mês ao grande investidor? Essa é a colaboração que quero dar, já que V. Ex^e está analisando o problema dos juros.

O SR. NABOR JÚNIOR — Senador Affonso Camargo, é uma colaboração muito valiosa a que V. Ex^e acaba de dar ao meu discurso.

Veja V. Ex^e a gravidade do problema. Enquanto os médios e grandes investidores estão obtendo, nas suas aplicações em CDB, ou nas aplicações a prazo fixo, juros reais de 3 a 4% ao mês as cadernetas de poupança estão rendendo 24% por cento ao mês - as que venceram no dia 6 deste mês não renderam nem 23%.

O que significa isso? Significa que muita gente está sacando os seus créditos das cadernetas de poupança para investir em CDB, por serem mais rentáveis. Agora mesmo o Banco do Brasil está oferecendo 40,4% para quem aplicar em CDB por 37 dias.

Isso resulta no esvaziamento da caderneta de poupança que financia o programa de construção da casa própria, pois todo o seu dinheiro vai para a Caixa Econômica. Não sei por que razão os tecnocratas do Banco Central -, que estão, inclusive, indo de encontro à política do próprio Presidente Itamar Franco de reduzir os juros -, oferecem baixa remuneração para as cadernetas e estimulam as aplicações em CDB, a juros positivos de até 5% ao mês.

Isto é inconcebível, porque, como se viu, a caderneta de poupança tem cunho social. Ela financia a construção da casa própria; a Caixa Econômica concede financiamentos, através de suas milhares de agências espalhadas pelo Brasil afora, para pequenos empresários, funcionários, pequenos comerciantes.

Toda a riqueza nacional entretanto, está sendo desviada para CDBs, aplicações a prazo fixo, compra de ouro e outros ativos financeiros, desestimulando, assim, a caderneta de poupança, cujo cliente fiel, ao invés de ser estimulado, está perdendo, de saída, de 5 a 6% ao mês.

O Sr. Affonso Camargo — E o problema grave é que o pequeno investidor e o mini-investidor — não sei se existe — não têm nem informação suficiente para poder tirar o seu dinheiro da caderneta de poupança e aplicar em CDB; nem sabem o que é CDB. Deixam o seu dinheirinho na poupança, porque pela própria publicidade aprenderam a aplicá-lo lá. "O meu dinheiro está na poupança." Não é isso que eles dizem? Como é que eles vão tirar da poupança, saber fazer uma avaliação...

O SR. NABOR JÚNIOR — Eles estão perdendo dinheiro.

O Sr. Affonso Camargo — Às vezes, estão. Esse pessoal, que está recebendo 23% agora, conviveu com um mês com inflação de 25%; perdeu 2%. Foi o que ocorreu no mês de dezembro: a inflação foi de 25%, e o aplicador recebeu 23%. Perdeu 2%. O outro investidor, que aplicou a 28% ao mês, ganhou 3%. Então, realmente, esse é um processo que tem que ser modificado, não pode ficar como está.

O SR. NABOR JÚNIOR — Tenho confessado várias vezes, medo que me infundem os economistas. Primeiro, porque nunca são unânimes nas proposições e nas teses que defendem. A classe dos economistas talvez seja a mais desunida de todas, em suas posturas. Uns garantem que os juros altos evitam o recrudescimento da inflação; outros juram que não. Eu creio que sim, pois na medida em que os juros estão na faixa de 30% ao mês, os empresários também vão remarcar,

suas mercadorias no mínimo nesses mesmos 30%, e tudo vai subir.

Chega a ser risível, dizer que é para inibir o consumo, para o povo não comprar muito, porque o mercado vai aumentar os preços se o consumidor incrementar suas compras, como aconteceu no mês de dezembro!... E a indústria, que está com 25% de sua capacidade ociosa e dispensou 2 milhões de trabalhadores nos últimos dois anos? Hoje o produtor quer vender a unidade pelo preço da dezena, para obter, de uma vez, o lucro que ganharia vendendo quelas 10.

É o que acontece com os eletrodomésticos, por exemplo. Já fiz um discurso aqui mostrando isso. E agora mesmo o jornal *O Globo* publicou outros dados: uma geladeira, que há um mês custava 2 milhões e pouco, já está por milhares de cruzeiros. Ninguém pode mais comprar uma geladeira. A fábrica, em vez de vender duas mil geladeiras por mês e ter um lucro x, quer vender 100 geladeiras e ter o mesmo lucro. É isso o que acontece. E isso vai ficar assim?

Os economistas vão continuar a ditar as regras que toda a sociedade deve obedecer, com prejuízo geral da Nação, contrariando, inclusive, a política atual do Presidente da República, Itamar Franco? Isso não podemos conceber, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Encerrando o meu pronunciamento, vou fazer uma ligeira abordagem do projeto de ajuste fiscal.

Concordo com o Senador Wilson Martins e outros Colegas que, no decorrer da reunião da nossa Bancada, insurgiram-se contra a quebra do princípio da anualidade na cobrança dos impostos, que é um princípio consagrado há muito tempo no Brasil e, em outros países, há mais de um século. Esse é o ponto fraco da questão. Mas não se deve isso ao Governo. Não foi iniciativa do Presidente da República sugerir que se acabasse com o princípio da anualidade na cobrança dos impostos. Foi o próprio Congresso que chegou a essa conclusão, porque a matéria chegou aqui pegando carona, como se diz na linguagem parlamentar, em algumas emendas constitucionais sobre o mesmo tema e que estavam tramitando na Câmara dos Deputados.

Discutiu-se, previamente, a necessidade de se encaminhar um projeto mais abrangente, ou menos, e chegou-se à conclusão de que a solução ideal seria um projeto mais amplo. O Governo, então, mandou esse projeto, na presunção de que até o final da sessão legislativa do ano passado ele seria aprovado. Não o foi, em razão de vários acontecimentos, inclusive da votação do *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor. Por isso os Parlamentares sugeriram que a solução seria acabar, temporariamente, nesse caso específico, com o princípio da anualidade. Não foi proposta do Poder Executivo. Não foi possível votar o próprio orçamento no ano passado. A lei de meios sempre determina que ele seja votado em um exercício para entrar em vigor no ano seguinte. Não foi possível, até em razão da mudança de governo.

O Presidente Itamar Franco, quando assumiu, retirou a proposta orçamentária que estava tramitando no Congresso Nacional, a fim de adequá-la à nova realidade vivida pelo País. Foram feitas várias modificações e atrasou-se, consequentemente, a sua votação pelo Congresso Nacional. Ela deve ser aprovada agora em janeiro, mas nem por isso pode deixar de entrar em vigor este ano, de entrar em execução este ano. Vai-se quebrar o princípio da anualidade da lei de meios, pois geralmente o orçamento é aprovado em um exercício para entrar em vigor no ano seguinte. Esse é o ponto fraco da reforma fiscal.

Há impostos de que eu mesmo discordo, como o chamado imposto agregado, que vai aumentar a incidência de ICMS sobre as tarifas de luz, água, petróleo etc. Penso que ele vai agravar mais a situação da classes média e pobre do País.

O imposto sobre transações financeiras, sobre operações bancárias é um imposto irrisório. Embora ele venha a propiciar um resultado bastante expressivo, em torno de 6 ou 7 bilhões de dólares no exercício de 1993, se for aprovado o ajuste fiscal, vai atingir uma base maior de contribuintes. E V. Ex^a, Senador Wilson Martins, afirmou, e concordo inteiramente com isso, que poucos pagam impostos no Brasil, e que muitos sonegam e deixam de pagar.

Então, esse imposto sobre a movimentação financeira — que repito, é de apenas 0,25% — vai abranger também um universo maior de contribuintes. Aquelas pessoas que exercem atividades informais, que hoje representam de 30 ou 40% da economia brasileira, não pagam imposto algum. E com a aplicação desse imposto essas pessoas irão pagar.

Não é aceitável, não é crível que esses poucos que já pagam imposto ainda sejam mais assoberbados com a nova carga tributária. É preciso aumentar a base de cobrança do imposto. É exatamente o que se pretende com essa proposta da introdução desse imposto sobre movimentação financeira. Vai representar muita coisa? Não. Os trabalhadores mesmo vão ficar isentos do pagamento, porque eles vão ter a compensação na folha de pagamento através da contribuição para a Previdência Social. Eles vão ser resarcidos do que lhes foi descontado na ocasião em que movimentaram suas contas bancárias. Quem vai pagar são as pessoas que recebem acima de três, quatro, cinco milhões de cruzeiros. Quem recebe, por exemplo, o salário de dez milhões mensais vai pagar o que? Vai pagar vinte e cinco mil cruzeiros. O que representa esse valor? É o preço de uma cerveja. Isso vai empobrecer mais a população? Não acredito que vá. Agora, é evidente que há necessidade de aumentar a arrecadação do País para fazer face aos grandes problemas sociais que estão aí a desafiar a competência dos homens públicos desta Nação.

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Ex^a me permite um aparte, eminente Senador?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Nabor Júnior, gostaria, antes de mais nada, de cumprimentar V. Ex^a por trazer sempre a esta Casa assuntos da mais alta relevância, a exemplo dos problemas relativos às taxas de juros e ao ajuste fiscal. Gostaria, na mesma linha de raciocínio de V. Ex^a, de dizer que também fico perplexo diante da grande resistência que está havendo, por parte de membros do Congresso, no que diz respeito à aprovação do imposto provisório sobre movimentação financeira. Parece-me que esse é o ponto mais importante da questão do ajuste fiscal, porque, como bem salientou V. Ex^a, a arrecadação do mesmo faria aumentar tremendamente a base tributária. Talvez seja a melhor maneira de se conseguir atingir um universo maior de pagadores de imposto. Isso porque sabemos que a arrecadação não aumenta substancialmente, porque não há um número de fiscais suficientes para atuar em todo o País. Esse imposto sobre transações financeiras parece-me ser uma bela idéia, mesmo porque, como observou V. Ex^a, quem ganha salário mínimo, praticamente não vai pagar nada. Seria o equivalente ao preço de uma cerveja ou talvez a meio quilo de carne. Parece que o quilo de carne já está a mais de 40 mil cruzeiros.

O SR. NABOR JÚNIOR — Já custa mais de 50 mil cruzeiros.

O Sr. Carlos Patrocínio — Isso não significaria nada, inclusive para a economia informal, que também contribuiria com recursos mínimos, pois sua movimentação financeira é pequena. Gostaria também de dizer que esse imposto além de ter a vantagem de ser provisório não deveria estar sendo bombardeado por alguns membros do Congresso Nacional. Isso porque, repito, não temos como aumentar o quadro de fiscais da Receita Federal. Assim, esse seria o mecanismo correto para aumentar a base tributária. Num país inflacionário, poder-se-ia argumentar que as pessoas poderiam ficar andando com o cheque no bolso, pagando aqui e ali, mas quem recebe um cheque grande, perde dinheiro dessa forma — ele vai deixar de pagar 0,25% e vai perder 0,75%, que é praticamente o rendimento diário de uma aplicação financeira como o CDB.

O SR. NABOR JÚNIOR — Além da inflação. Quem recebe um cheque de 100 mil cruzeiros no início do mês, tem o equivalente a 75 mil cruzeiro no final do mês.

O Sr. Carlos Patrocínio — Exatamente. Então, esse imposto é excelente num país altamente inflacionário, como é o Brasil. Portanto, quero cumprimentá-lo por mais este magnífico discurso.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Nenhum brasileiro medianamente informado desconhece que o Governo está enfrentando uma crise financeira sem precedentes.

A solução real estaria, segundo muitos entendidos, no incremento da fiscalização, o que seria alcançado em médio ou talvez longo prazo. Tenho duas experiências a respeito do problema. Fui empresário durante muitos anos e quando fui Governador de Estado tentei aumentar a arrecadação do estado através dessas medidas, e nem sempre obtive resultados satisfatórios.

O Governo, por exemplo, faz sorteios de carros, eletrodomésticos, às vezes até de imóveis, estimulando as pessoas a exigirem a nota fiscal do comerciante e depois a apresentarem no posto da Secretaria de Fazenda, recebendo um cupom para concorrer a esses prêmios, e nem isso tem dado resultado, porque a fraude é grande e, para evitá-la, teria de haver, talvez, um número dez vezes maior de fiscais. Isso encareceria muito a máquina arrecadadora e é um processo de maturação de quatro ou cinco anos.

Diria mesmo, Senador Patrocínio, que não há notícia no jornal de que, mesmo com as multas realizadas pela SUNAB, pela Receita Federal e pelo Ministério da Justiça, que tem um órgão de defesa do consumidor, esse dinheiro tenha entrado. Agora mesmo multaram não sei quantos laboratórios. Só tenho lido e ouvido notícias de que a empresa tal foi multada em alguns bilhões, mas nunca que esse dinheiro tenha entrado nos cofres públicos, porque há uma série de recursos. Exaurem-se todos os recursos, todas as possibilidades para fugir ao pagamento das multas. Há o Conselho de Contribuintes, a Justiça etc. São cinco, seis, oito ou dez anos para que esse contribuinte que foi multado pela fiscalização recolha o tributo. Geralmente, ele tem uma série de válvulas de escape e nunca chega a pagar.

Agora, esse imposto é provisório, vai ser introduzido como experiência pelo período de dois anos. Se der certo, continua; se não der certo será extinto. Dizem que na Argentina não deu. Vamos ver aqui no Brasil. A Argentina está

com a economia dolarizada. Os economistas dizem que o modelo argentino não serve para o Brasil. Pode ser que esse imposto, que não serviu lá, sirva para nós aqui.

Agora, um reconhecimento dessa realidade ninguém pode deixar de ter, porque o País está precisando de mais recursos. Não foi o atual Governo, nem também o Sr. Collor ou o Presidente Sarney que endividaram o País. Esse endividamento vem de muitos anos, desde o Governo do Presidente Getúlio Vargas. É um endividamento permanente, principalmente durante o período revolucionário as dívidas aumentaram consideravelmente. Eles fizeram empréstimos externos para o Programa Nuclear, para a construção da Ponte Rio-Niterói, para a construção da Ferrovia do Aço, para a abertura da Transamazônica, das Perimetrais, e nem todos esses projetos foram executados, mas a dívida ficou.

Os governos mais recentes, bem como o Governo atual, são os responsabilizados por essa situação. Agora, não há dinheiro. O Governo está dando 100% para o funcionalismo. O projeto foi aprovado ontem pelo Senado. Isso vai atender às necessidades do funcionalismo? Não vai. Está defasado. Daqui a dois meses esses 100% já foram diluídos pela inflação. Temos que buscar outras alternativas, e essa seria uma delas. A mais imediata é a introdução desse imposto para ver se aumenta a arrecadação da União para fazer jus a seus inúmeros compromissos herdados pelo Presidente Itamar.

O Sr. Bello Parga — V. Ex^a. me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muita honra concedo o aparte a V. EEx^a

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Nabor Júnior, eu gostaria apenas de acrescentar ao ponderado e judicioso discurso que V. EEx^a. está pronunciando sobre pontos importantes da conjuntura, como é o caso do ajuste fiscal e da taxa de juros, que uma das vantagens, a meu ver, desse Imposto Transitório de Movimentação Financeira é que o Governo vai vincular grande parte da receita dele à amortização da dívida mobiliária...

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu já disse isso aqui.

O Sr. Bello Parga — ... vai diminuir a pressão do Governo sobre o mercado, causando, indiretamente, a queda dos juros. Isso virá aliviar as despesas do Governo Federal e a sociedade lucrará com a diminuição da taxa de juros que vai se refletir positivamente nas atividades produtivas em combate à recessão. Por outro lado, há esse aspecto da anualidade dos impostos, princípio tributário consagrado não só na nossa Constituição como na de inúmeros países. Isso, no entanto, creio que o Governo poderia obviar se iniciasse — acho que já é tempo de o fazer — estudos, visando a separar o ano fiscal do ano calendário. Nós, do Parlamento, temos visto aqui os inconvenientes de o ano fiscal acompanhar o ano calendário, mormente quando da elaboração do orçamento, já feita no último quadrimestre, constando de apresentação e votação, coincidindo com o fim do exercício, dando-se a acumulação das matérias, principalmente das que tratam do orçamento na pauta de ambas as Casas do Congresso e, muitas vezes, a sua votação não é a desejável para nós, principalmente para a sociedade. Tem causado distorções no economia brasileira o fato de o orçamento quase sempre ser votado de afogadilho. Esta é a verdade. Portanto, em colaboração ao importante pronunciamento de V. Ex^a, lançaria aqui um alerta ao Governo, no sentido de que se iniciem estudos sobre a possibilidade de se fazer o ano fiscal, como na maior parte desses

países que adotam a anualidade dos impostos — princípio básico e democrático da tributação — separado do ano calendário. Era esta a colaboração que eu gostaria de trazer ao presente discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Foi muito oportuna a sugestão de V. Ex^a, que está sendo objeto de apreciação de alguns setores competentes do Congresso Nacional. Inclusive, nobre Senador Bello Parga, algumas empresas, estrangeiras e até nacionais, adotam um método, encerrando o seu ano fiscal em junho, não em dezembro. Eu próprio, na minha juventude, trabalhei em uma firma de Fortaleza, que era revendedora da Ford, GE e outras, cujo ano fiscal terminava sempre em junho. Naquele mês encerrava-se o balanço e se fazia a declaração do Imposto de Renda para ser pago no ano seguinte.

É proposta digna de um estudo bastante aprofundado e que, por ocasião da revisão constitucional, certamente ensejará a apresentação de emendas, inclusive por parte de V. Ex^a.

Acredito, enfim, que essa pode ser, também, uma solução para o problema.

Concluindo, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a a generosidade de ter-me concedido esse longo tempo para que pudesse alinhavar algumas opiniões a respeito da crise econômica que assola o País, e também agradecer a atenção dos ilustres Colegas que me ouviram com o maior interesse e contribuíram com os seus apartes para valorizar o meu modesto discurso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Bello Parga — Carlos Patrocínio — Elcio Álvares — Flaviano Melo — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Júnia Marise — Levy Dias — Lourival Baptista — Meira Filho — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência retira os itens 1 e 2 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões.

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com 28 Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990.

— de Assuntos Económicos, favorável ao Projeto, com Emendas de nº 1 a 3, 16 a 30; favoravelmente às Emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob nº 3, 7, 8, 12, 14, 21, a 26, sob a forma das Emendas nº 4 a 15-CAE, contrário às Emendas de nº 1, 2, 4, 5, 9 a 11, 13, 15 a 20, 27 e 28; favoravelmente à de nº 6, na forma de subemenda que apresenta; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990. (Dependendo de Parecer.)

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1984, que regula a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares. (Dependendo de Pareceres.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 3:

MENSAGEM Nº 445, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 445, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita que sejam exceituados do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da de nº 82/90, ambas do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito. (Dependendo de Parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1993

Nos termos do art. 352, alínea b, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida à Mensagem nº 445, de 1992, através da qual o Presidente da República solicita sejam executados do disposto no art. 4º inciso IV, e seus 1º e 2º da Resolução nº 82/90, ambas do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1993. — Humberto Lucena — Elcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum e a apreciação da matéria sobrestada.

Concedo a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente no momento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Folha de S. Paulo, no editorial de 10 de Janeiro de 1993, posiciona-se ao lado do parlamentarismo, mas condiciona sua adesão a FUTURAS reformas, sem as quais o nosso sistema “JAMAIS CHEGARIA A SANAR AS MAZELAS DO BRASIL”. E destaca o editorial as “reformas políticas inadiáveis” para que o parlamentarismo “possa cumprir algo de sua promessa”: A) — Introdução do voto distrital misto; B) — Redução do número de partidos; C) — Instituição da fidelidade partidária; D) — Correta representação proporcional na Câmara; E) — Regras transparentes para financiamento da campanha; F) — Extinção do voto obrigatório.

Se não se fizerem estas “reformas políticas inadiáveis” afirma o editorial da Folha, o parlamentarismo “jamais chegaria a sanar as mazelas do Brasil”. Isto é grave. E tanto mais grave, quando dito por um jornal da responsabilidade da Folha de S. Paulo. Gravíssimo pela evidência da asserção nela contida. Onde já se viu começar a construção de um edifício pelo telhado?

Quem não tem compromisso fechado com os candidatos a primeiro-ministro do parlamentarismo-já, do plebiscito-já, que pretendem ganhar a reforma parlamentarista, conquistando-a na marra, por meio de uma propaganda maciça, pode ver à luz do sol a desgraça que vem por aí.

Todas essas “reformas políticas inadiáveis” são por demais polêmicas e, para dizer com a mais absoluta sinceridade, acho que é difícil conseguir as reformas referentes ao voto distrital, e à redução do número de partidos.

Figueiredo, com todo poder na mão determinou a seu ministro plenipotenciário, Ibrahim Abi-Ackel que providenciasse o “fechamento da questão” em torno do projeto distrital misto elaborado por uma comissão de alto nível do Ministério da Justiça. Aprovado pelo diretório do PDS, então presidido por Sarney, foi “fechada a questão” e registrada no Tribunal Superior Eleitoral a decisão partidária. Deputado que votasse contra seria expulso e não poderia ser candidato a nada pelos dois anos seguintes, segundo dispunha a legislação vigente. Era a consagração do princípio da fidelidade partidária!

Os deputados, na época, eram, como agora, eleitos pelos votos proporcionais espalhados pelo Estado inteiro. Escolheram o deputado José Bonifácio, de Barbacena, como relator, inimigo capital do sistema distrital, e este trancou o projeto na gaveta, não havendo Presidente Figueiredo nem Ministro da Justiça que conseguisse arrancá-lo de lá, tal o poderio dos adversários do sistema distrital: a imensa maioria da Câmara. Não acreditam que esta reforma passará. E como ficará o parlamentarismo, que será uma desgraça sem as reformas?

E a redução do número de partidos? Todos sabemos que já foi feito um acordo entre os grandes e os pequenos. A correta representação proporcional dos deputados na Câmara será conseguida? O nordeste permitirá? Pode ser que as duas outras reformas seguintes sejam conseguidas. Pode ser, mas duvido que seja extinto o voto obrigatório. Talvez as regras transparentes para o financiamento das campanhas sejam implantadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero perguntar-lhes, como é que ficará o Brasil; como é que ficará o governo do Presidente Itamar Franco; como é que ficará o governo dos Srs. Primeiros Ministros, depois que vier o parlamentarismo sem estas REFORMAS INADIÁVEIS? Quando virão, se vierem? E se não vierem, como acredito que não virão, que acontecerá?

“É por isto que, daqui desta tribuna, faço o meu apelo, para seu bem, ao Presidente Itamar: se é que irá apoiar o parlamentarismo, exija que, por amor ao Brasil, sejam feitas todas as mudanças, antes; depois, os deputados não deixarão. Quererão que tudo permaneça como está!

Eu, por mim, só seria parlamentarista, com estas regras prefixadas. Depois, não. Ademais, para que plebiscito? Mas este é outro problema de que tratarei em outro discurso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com 28 Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990.

— de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, com Emendas de nºs 1 a 3, 16 a 30; favoravelmente às Emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob nºs 3, 7, 8, 12, 14, 21 a 26, sob a forma das Emendas nºs 4, 6 a 15-CAE, contrário às Emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 9 a 11, 13, 15 a 20, 27 e 28; favoravelmente à de nº 6, na forma de sub-emenda que apresenta; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990. (Dependendo de Parecer)

2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1984, que regula a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares. (Dependendo de Pareceres)

3 Projeto de Lei da Câmara Nº 83, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1992 (nº 515/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

4 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1993 (nº 3.387/92, na Casa de origem), que dispõe

sobre o plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo e regulamenta o artigo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 2. (Dependendo de parecer)

5 OFÍCIO

Nº S/9, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/9, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, solicita autorização para contratar operação crédito, junto ao Banco Comercial Bancesa S.A., no valor de noventa e três bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e um, quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e sete centavos. (Dependendo de parecer)

6 MENSAGEM

Nº 445, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Mensagem nº 445, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita que sejam exceituados do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da de nº 82/90, ambas do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito. (Dependendo da votação do Requerimento nº 27, de 1993, de extinção de urgência)

I - Projetos que deverão figurar em Ordem do Dia nas três sessões ordinárias subsequentes
(Art. 170, § 2º, do Regimento Interno)

Dia 19-1-93, terça-feira:

Projeto de Resolução nº 117, de 1992, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo - LFTES, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Dia 20-1-93, quarta-feira:

Não foram designadas matérias para a Ordem do Dia.

Dia 21-1-93, quinta-feira:

Não foram designadas matérias para a Ordem do Dia.

II - Projeto em fase de apresentação de emendas pante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1992, de autoria do Senador José Richa, que dispõe sobre o plebiscito que definirá a forma e sistema de governo e regulamenta o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 2.

4º dia: 18-1-93

Último dia: 19-1-93

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h20min).

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Mauro Benevides - PMDB - CE	Líder Pedro Simon	Líder José Eduardo
1º Vice-Presidente		Vice-Líderes Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Carlos De'Carli - PTB - AM	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
1º Secretário Dirceu Carneiro - PSDB - SC	Líder Humberto Lucena	Líder Maurício Corrêa
2º Secretário Márcio Lacerda - PMDB - MT	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho	Vice-Líder Nelson Wedekin
3º Secretário Rachid Saldanha Derzi - PRN - MS	Coutinho Jorge Garibaldi Alves Filho	
4º Secretário Iram Saraiva - PDT - GO	José Fogaca Ronaldo Aragão	LIDERANÇA DO PRN
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN	Mansueto de Lavor Pedro Simon	Líder Ney Maranhão
Meira Filho - PFL - DF	LIDERANÇA DO PSDB	Vice-Líder Áureo Mello
Lucídio Portella - PDS - PI	Líder Fernando Henrique Cardoso	LIDERANÇA DO PDS
Beni Veras - PSDB - CE	Vice-Líderes Chagas Rodrigues Jutamy Magalhães	Líder Esperidião Amin
	LIDERANÇA DO PFL	Vice-Líder Lucídio Portella
	Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PDC
	Vice-Líderes Elcio Álvares	Líder Amazonino Mendes
	Odacir Soares	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

PMDB

Amir Lando

Antonio Mariz

Cid Sabóia de Carvalho

José Fogaça

Mansueto de Lavor

Nelson Carneiro

Pedro Simon

Alfredo Campos

PFL

Josaphat Marinho

Francisco Rollemberg

Carlos Patrocínio

Odacir Soares

Elcio Álvares

PSDB

Eva Blay

Jutahy Magalhães

Beni Veras

PTB

Luiz Alberto

Valmir Campelo

PDT

Magno Bacelar

PRN

Júnia Marise

PDC

Amazonino Mendes

PDS

Esperidião Amin

PSB + PT

José Paulo Bisol

PST

Secretário: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

PMDB

Amir Lando

Antonio Mariz

César Dias

Cid Sabóia de Carvalho

Divaldo Surugay

Garibaldi Alves Filho

Wilson Martins

João Calmon

Suplentes

Alfredo Campos

Flaviano Melo

Irapuan Costa Júnior

José Fogaça

Mansueto de Lavor

Nabor Júnior

Nelson Carneiro

Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL
Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PSDB
Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

PTB
Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PDT
Nelson Wedekin
Magno Bacelar

Ney Maranhão
Áureo Mello

PRN
Vago
Albano Franco

Epitácio Cafeteira

PDC
Amazonino Mendes

Lucídio Portella

PDS
João França

Eduardo Suplicy

PSB + PT
José Paulo Bisol

Enéas Faria (*)

PST

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Amir Lando

Aluizio Bezerra

Antonio Mariz

César Dias

Cid Sabóia de Carvalho

Mansueto de Lavor

Divaldo Surugay

Nabor Júnior

Wilson Martins

José Fogaça

João Calmon

Ronan Tito

Onofre Quinan

Ruy Bacelar

Pedro Simon

Ronaldo Aragão

Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira

Odacir Soares

Meira Filho

Bello Parga

Raimundo Lira

Júlio Campos

Henrique Almeida

Álvaro Pacheco

Dario Pereira

Elcio Álvares

João Rocha

Josaphat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
José Richa		Ajmir Gabriel		PSB + PT		
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)		Vago
Affonso Camargo	PTB	Louremberg Nunes Rocha		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos		
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497		
Levy Dias		Mariuce Pinto		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas		
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –		
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões – Ramal 3546		
Júnia Marise	PRN	Vago		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas		
Albano Franco		Ney Maranhão		alterações		
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE		
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		INFRA-ESTRUTURA _ CI		
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)		
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Presidente: Júlio Campos		
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				Vice-Presidente: Mário Covas		
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas				Titulares		Suplentes
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –						
Ramal 4344						
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas						
alterações						
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES						
E DEFESA NACIONAL _ CRE						
(19 Titulares e 19 Suplentes)						
Presidente: Irapuan Costa Júnior						
Vice-Presidente: Lourival Baptista						
Titulares		Suplentes				
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz				
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo				
Nelson Carneiro		João Calmon				
Pedro Simon		José Fogaça				
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior				
Ronan Tito		Ruy Bacelar				
Humberto Lucena (*)	PFL					
Marco Maciel		Francisco Rollemberg				
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho				
Lourival Baptista		Raimundo Lira				
Álvaro Pacheco		Hydekel Freitas				
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães				
Chagas Rodrigues		Eva Blay				
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias				
Mariuce Pinto		Valmir Campelo				
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro				
Albano Franco	PRN	Júnia Marise				
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira				
		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas				
		alterações				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Lourenberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares	Suplentes
Alfredo Campos	Aluizio Bezerra
Juvêncio Dias	Cid Sabóia de Carvalho
Flaviano Melo	Irapuan Costa Júnior
Garibaldi Alves Filho	Nelson Carneiro
João Calmon	Wilson Martins
José Fogaça	Ronaldo Aragão
Mansueto de Lavor	Ronan Tito
Humberto Lucena	Ruy Bacelar
Amir Lando	Vago
PFL	
Josaphat Marinho	Dario Pereira
João Rocha	Odacir Soares
Meira Filho	Francisco Rollemberg
Álvaro Pacheco	Guilherme Palmeira
Júlio Campos	Carlos Patrocínio
Bello Parga	Henrique Almeida
PSDB	
Almir Gabriel	Mário Covas
Teotônio Vilela Filho	Beni Veras
Eva Blay	José Richa

PTB

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

PRN

Júnia Marise Albano Franco
PDC

Amazonino Mendes **Gerson Camata**
PDS

Jarbas Passarinho **Esperidião Amin**

PST

Enéas Faria(*)

**Secretaria: Mônica Aguiar Inocente –
Ramais 3496/3497/3321/3539**

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - P

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para alterações

[A long horizontal line, approximately 8 inches long, occupies the bottom of the page.]

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.